



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Miraguai

RETIFICAÇÃO nº 001/2025 – AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais **retifica, os seguintes pontos do edital:**

I – DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025.

Altera-se por erro de digitação nos seguintes termos:

Onde se lê (no item 4.2):

4.2 Para realizar a inscrição ao cargo/função, o candidato deve ser brasileiro ou naturalizado;

Leia-se:

4.2 Para realizar a inscrição ao cargo/função, o candidato deve ser brasileiro ou naturalizado, ou estrangeiro na forma da lei;

II – DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025.

Inclui-se o item 12.1.6 (**CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**), nos seguintes termos:

12.1.6 Apresentar documento comprobatório de ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

III – DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Miraguai, 09 de setembro de 2025.

LEONIR HARTK
Prefeito Municipal